



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.625, DE 20 DE AGOSTO DE 1.993.

Dispõe sobre constituição da Comissão Municipal de Trânsito.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica constituída, junto ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Assis, uma Comissão para tratar dos assuntos gerais relacionados com o Trânsito Municipal de Assis.

Artigo 2º - Para comporem a Comissão ora instituída, ficam designadas as seguintes pessoas:

Representantes da Prefeitura Municipal;

Presidente: Manoel Pereira do Nascimento

Membro: Engº João Messias Barbosa

Representante da Associação Comercial e Industrial de Assis - ACIA;

Durval Chiqueto

Delegado de Trânsito;

Dr. Luiz Fernando Quinteiro de Souza

Representante do Departamento de Estradas de Rodagem - DER;

Engº Rafael Belluzzo Brando

Representante da Policia Militar;

1º Tenente PM José Antonio Goes

Administrador do Terminal Rodoviário;

Moacir Salvi Junior

Representante do Sindicato dos Motoristas de Assis;

Armando Machado Leme

Representantes da Câmara Municipal de Assis;

Nilton Sebastião Fernandes Duarte

Guilherme de Oliveira

Artigo 3º - A Comissão ora nomeada é atribuída a função de estudar e fornecer pareceres ao Senhor Prefeito ' /

M

RS



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.625/93.....Fls-0.

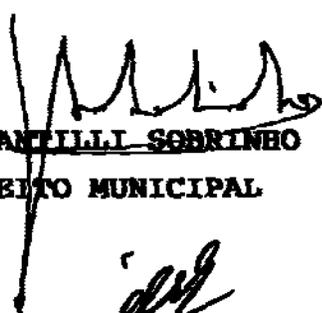
Municipal sobre todos os assuntos relacionados ao trânsito de veículos de Assis.

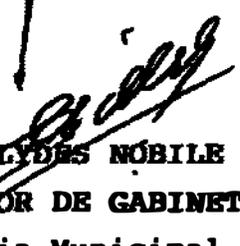
Artigo 4º - As funções dos membros da Comissão ora nomeada não são remuneradas e serão consideradas como relevante interesse público.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

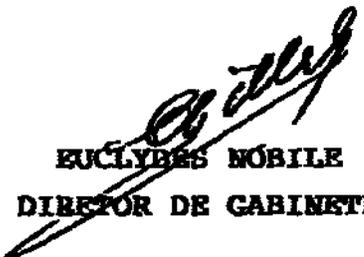
Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de agosto de 1.993.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLIDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 20 de agosto de 1.993.


EUCLIDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE